



## Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 02.629

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso [site](#). Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através do telefone **(0xx11)4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12)3512-9205** São José dos Campos e Região, **(0xx15)3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19)3112-0503** Campinas e Região, ou via e-mail [contato@grupomodulos.com.br](mailto:contato@grupomodulos.com.br).

## Escrita Fiscal

Foi disponibilizado a opção de imprimir as Informações Complementares na observação do Livro de Saídas.

Livros/Livro de Saídas

**Livro de Saídas** [Matricial]

Período : 01/05 a 31/05

Grupo : [ ]

Empresa : 9999 [ Empresa para Demonstração ]

Modelo : [ ] Lançamento : 1 até 999999

Nº do Livro : 1

Página Inicial : 3 Ordenação : Data de Emissão + NF

Imprimir : Todas as folhas

**Parâmetros**

- Agrupar por CFOP e %ICMS
- Relatório resumido
- Totais por decêndio / quinzena
- Sintético ( Agrupa as competências )

**Imprimir na Observação**

- Não Imprimir
- Tipo de Pagamento
- Dados da Redução Z
- Informações Complementares

Observações

Progresso da Geração



## Contabilidade

### Regras de assinatura da ECD e nova versão do programa

1. Toda ECD deve ser assinada, independentemente das outras assinaturas, por um contador/contabilista e por um responsável pela assinatura da ECD.
2. O contador/contabilista deve utilizar um e-PF ou e-CPF para a assinatura da ECD.
3. O responsável pela assinatura da ECD é indicado pelo próprio declarante, utilizando campo específico. Só pode haver a indicação de um responsável pela assinatura da ECD.
4. O responsável pela assinatura da ECD pode ser:
  - 4.1. Um e-PJ ou um e-CNPJ que coincida com o CNPJ do declarante (CNPJ básico, oito primeiras posições). Esta é a situação recomendada. As opções abaixo só devem ser utilizadas se essa situação se mostrar problemática do ponto de vista operacional (por exemplo, o declarante não tem e-PJ ou e-CNPJ e não consegue providenciar um em tempo hábil para a entrega da ECD).
  - 4.2. Um e-PJ ou um e-CNPJ que não coincida com o CNPJ do declarante (CNPJ básico, oito primeiras posições). Nesse caso o CNPJ será validado nos sistemas da RFB e deverá corresponder ao procurador eletrônico do declarante perante a RFB.
  - 4.3. Um e-PF ou e-CPF. Nesse caso o CPF será validado nos sistemas da RFB e deverá corresponder ao representante legal ou ao procurador eletrônico do declarante perante a RFB.
5. A assinatura do responsável pela assinatura da ECD nas condições anteriores (notadamente por representante legal ou procurador eletrônico perante a RFB) não exime a assinatura da ECD por todos aqueles obrigados à assinatura da contabilidade do declarante por força do Contrato Social, seus aditivos e demais atos pertinentes, sob pena de tornar a contabilidade formalmente inválida e mesmo inadequada para fins específicos, conforme as normas próprias e o critério de autoridades ou partes interessadas que demandam a contabilidade.

## 6. Outras informações sobre a assinatura da ECD por e-PJ ou e-CNPJ:

6.1. A assinatura por e-PJ ou e-CNPJ não é obrigatória, mas se realizada só pode ocorrer uma vez.

6.2. Foi criado um novo código de assinante na Tabela de Qualificação do Assinante – que é o 001 – signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ. Esse código é utilizado exclusivamente pela assinatura e-PJ ou e-CNPJ.

6.3. A assinatura por e-PJ ou e-CNPJ pode ser aquela escolhida pelo declarante como o responsável pela assinatura da ECD, mas isso não é obrigatório.

Trecho retirado do site <http://sped.rfb.gov.br> em notícia publicada na data 04/05/2017

Fonte: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/2189>

**Afim de atender as novas regras para assinatura do Sped ECD foram feitas as seguintes adaptações no sistema Contábil.**

## Arquivos/Contadores

Contadores

Código : 0001

Nome : Contador para demonstracao Cpf : 111.111.111/11

Razão : Contador Cnpj :

CRC : 123456789 UF CRC : SP Validade CRC : 31/12/2017 Especialização :

RG / Órgão : Data de Emissão do RG :

Endereço : Rua Bom Jardim 365

Bairro : Jardim Boa Viagem Município : 04820 SAO PAULO SP

Cep : 99999-999 DDD / Fone : 011 55555555 DDD / Fax : Técnico Contabilista?

Procurador?

Email : Responsável RFB : Sim

Sim  
Não

Gravar Cancelar

Representante legal perante a Receita Federal

A opção Responsável RFB só será setada caso o contador/contabilista seja também procurador e responsável legal pela ECD.

## Arquivos/Sócios

**Sócios**

Código: 0001

Nome: Socio Demonstracao

Qualificação ECF: 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Qualific. Assinante: 203 - Diretor

CPF: 139.879.540/27 CNPJ: RG/Órgão: 282387006 SSP/SP Emissão RG: 23/05/2017

Repres. Legal:

CPF Repres. Legal: Qualificação Representante Legal:

Endereço: Rua Joao carneiro 2121

Bairro: Casablanca Município: 04820 SAO PAULO SP

Cep: 99999-999 DDD / Telefone:

Data de Entrada: 01/01/2010 Data da Última Alteração: Data da Saída:

% Capital Social: 100,00 % Capital Votante: 100,00 Responsável RFB: Sim

E-mail: socio@demostracao.com.br

Balanco Patrimonial:

Imprimir:  Sim  Não Cargo: Diretor

Gravar Cancelar

Representante legal perante a Receita Federal

A opção Responsável RFB só será setada caso o sócio em questão for o responsável legal pela ECD.

Caso seja utilizado um e-PJ ou e-CNPJ seja da própria empresa ou do procurador o cadastro deverá ser realizado em Arquivos/Sócios e deverá usar a Qualificação do Assinante 001 - Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ valendo a mesma regra para a opção Responsável RFB.

**Lembrando que independente de quantas assinaturas tiver, apenas uma poderá ser do responsável legal pela ECD.**

***Estamos a disposição para qualquer dúvida.***